

PROCESSO DE ENTREGA À ADOÇÃO À LUZ DA ORDEM PATRIARCAL DE GÊNERO, RAÇA/ETNIA E CLASSE SOCIAL

DELIVERY PROCESS FOR ADOPTION IN LIGHT OF THE PATRIARCHAL ORDER OF GENDER, RACE/ETHNICITY AND SOCIAL CLASS

RESUMO

A presente pesquisa parte de uma abordagem sobre a relação existente entre adoção, gênero e políticas de proteção voltadas à família, em especial às mães que entregam seus filhos à adoção, levando-se em consideração a desigualdade de gênero enovelada no cerne da questão vinculada às concepções que orientam e subsidiam o trabalho das (os) assistentes sociais que instrumentalizam, operacionalizam e executam as políticas de proteção sociais e públicas junto ao processo de entrega à adoção. Tratou-se de uma pesquisa qualitativa de campo, por meio de questionário e entrevistas com profissionais que já vivenciaram processos dessa natureza, e a realização de outra pesquisa posteriormente para decifrar as mediações e contradições que se interseccionam com a perspectiva de raça/etnia tendo ela elemento central junto à categoria gênero e classe social no debate. Os resultados principais apontaram para o sistema de dominação-exploração pautado no capitalismo, patriarcado e racismo como elementos centrais, cujas implicações se materializam não só no processo decisório das mães como também na formulação e execução das políticas de proteção, além das concepções dos profissionais.

Palavras-chave: Adoção; gênero, raça/etnia e classe social. Políticas públicas. Concepção profissional.

ABSTRACT

The present research is based on an approach to the relationship among adoption, gender and family-oriented protection policies, especially for mothers who give their children up for adoption, taking into account the gender inequality tangled up in the heart of the issue linked to the conceptions that guide and support the work of social workers who instrumentalize, operationalize and execute social and public protection policies along with the process of delivery to adoption. It was a qualitative field research, through a questionnaire and interviews with professionals who have already experienced processes of this nature, and the realization of another research

Eduardo Augusto Farias

Doutorando em Educação pela Universidade Estadual de Londrina – UEL. E-mail: professoreduardofarias@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7241-0530>

Marta Regina Furlan

Professora no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Londrina/PR, Doutorado em Educação pela Universidade Estadual de Maringá, Pós-Doutorado em Educação pela Universidade Paulista Júlio de Mesquita Filho e pela Universidade do Extremo Sul Catarinense. E-mail: marta.furlan@yahoo.com.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2146-2557>

later to decipher the mediations and contradictions that intersect with the race/ethnicity perspective, having it central element together with the gender and social class category in the debate. The main results pointed to the system of domination-exploitation based on capitalism, patriarchy and racism as central elements whose implications materialize not only in the decision-making process of mothers but also in the formulation and execution of protection policies, in addition to the professionals' conceptions.

Keywords: Adoption. Gender, race/ethnicity and social class. Public policy. Professional conception

Introdução

A pesquisa ora apresentada, teve por objetivo, conhecer as concepções que orientam e subsidiam o trabalho das (dos) assistentes sociais que atuam nas políticas de proteção sociais públicas, especialmente nos CRAS, CREAS e Órgãos Gestores da política de assistência social da Região do Vale do Ivaí/PR, frente ao processo de entrega à adoção, tendo gênero, raça/etnia e classe social como categorias centrais de análise imanentemente vinculada aos componentes essenciais do Sistema de Dominação-Exploração.

Para tanto, foi necessário realizar uma análise do contexto da ação profissional e do modo de pensar dos assistentes sociais atuantes nas políticas de proteção sociais públicas que acompanham essas situações e de como se dá o processo de articulação com o Poder Judiciário. Trata-se de um estudo exploratório conduzido pela amostragem probabilística não intencional para compreensão das mediações e contradições que compõem: A precariedade das políticas sociais de proteção às mulheres grávidas em situação de pobreza e fatores materiais derivados dessa situação, que concorrem para que elas entreguem o filho à adoção; A moralização da vida social e nesta, a que recai sobre as mulheres que procuram (ou são encaminhadas) para programas construídos para execução de políticas públicas voltadas à proteção da família, da maternidade e da criança, para que seus filhos sejam entregues à adoção; A relação entre patriarcado, racismo, capitalismo e a moralização da maternagem como parâmetro necessário para entender a realidade das mães que entregam seus filhos à adoção; A fragilidade de aspectos fundamentais na gestão das políticas sociais (intersetorialidade, trabalhos em rede, a ausência de serviços essenciais), sobretudo, em municípios de pequeno porte.

Cabe ressaltar que o processo de entrega à adoção, envolve o processo de produção e reprodução social da vida, em suas dimensões materiais e espirituais, em uma trama que circunda o contexto socioeconômico, político, cultural e religioso, aliados às desigualdades da ordem patriarcal de gênero, na qual apontamos a raça/etnia e a classe social como elementos fundamentais para compreender esse processo. Assim surge a preocupação neste estudo sobre a importância do investimento em políticas sociais públicas de qualidade para que as mães, gestantes e crianças possam ter um

atendimento de qualidade, referente ao processo de entrega à adoção, mas também, que os profissionais tenham uma formação permanente que sustente sua ação numa direção orientada por deveres e princípios fundamentais afirmados no Código de Ética Profissional de 1993 e no Projeto Ético-Político, particularmente, no que se refere à ordem patriarcal de gênero, raça/etnia e classe social.

A questão social da mulher-mãe no Brasil e suas expressões na sociedade capitalista

A “Casa dos Muchachos” foi à primeira medida de afastamento da criança de seu convívio sociofamiliar praticada no Brasil. Essas crianças criadas nas casas de acolhimento, ao atingirem a adolescência, tinham de retornar para suas aldeias, onde buscavam reassumir os costumes anteriormente abandonados. No entanto, havia os que não se adaptavam mais e ficavam esquecidos perambulando pelas cidades (FIGUEIRA, 2021, p. 32), o qual caracterizamos com uma das formas de genocídio cultural implementadas pela Igreja e classe dominante para aculturação da população indígena.

A tutela no Brasil nasce a partir de instituições tal como a denominada “Casa dos Muchachos”, por iniciativas do processo de colonização, implantados pela ideologia moralizadora cristã, por meio dos jesuítas, o que mais tarde iria se refletir nas bases do assistencialismo, trazendo até os dias atuais, resquícios nas formas de ação e de atendimento à maternidade, infância e adolescência no Brasil. Desse modo entendemos a “Casa de Muchachos” como: uma instituição onde filhos de indígenas foram recolhidos, tendo-se o objetivo de educá-los sobre os preceitos da Igreja (FARIAS, 2021).

No Brasil, as rodas dos expostos começaram a ser instaladas a partir do século XVIII, sendo que a primeira foi em Salvador, na Bahia, no ano de 1726, depois no Rio de Janeiro, em 1738, em Recife, 1789 e, posteriormente em São Paulo, no ano 1825. Nesse sentido, pode-se dizer que foi no período colonial brasileiro que foi criada a instituição da roda dos expostos.¹

A roda dos expostos constituiu-se em uma estratégia de auxílio prestado pelas Santas Casas de Misericórdia às crianças ditas como abandonadas. Motta (2001) relata que no cenário brasileiro, em municípios como Salvador, Recife e Rio de Janeiro instituíram-se as Casas de Roda no período colonial, mas após a Independência a tal instituição passou por um enorme desenvolvimento, chegando a um total de doze instituições em meados do século XIX. As ações voltadas à assistência de crianças abandonadas eram feitas segundo as determinações de Portugal, delegando-as à Igreja Católica através das Irmandades de Caridade, alocadas nas Santas Casas de Misericórdia, Congregações e Confrarias. Naquele momento, a preocupação consistia no crescente número de bebês encontrados mortos nas cidades e vilas.

¹ O nome roda se refere a um artefato de madeira fixado ao muro ou janela do hospital, no qual era depositada a criança, sendo que ao girar o artefato a criança era conduzida para dentro das dependências do mesmo, sem que a identidade de quem ali colocasse o bebê fosse revelada”. Disponível: http://www.histedbr.fae.unicamp.br/navegando/glossario/verb_c_rodas_dos_expostos.htm. Acesso em: 25 abr. 2017.

Dessa forma, o século XVIII no Brasil seria marcado pelo crescimento das cidades e vilas, e apresenta-se como um período efervescente para o aumento de casos de abandono de crianças recém-nascidas, passando a ser reconhecido, à época, como um fato comum. Muitas dessas crianças eram provenientes de relações consideradas ilícitas, ou seja, relações fora do casamento; outras eram filhos de mulheres que foram sequestradas de seu continente africano e escravizadas com a tutela e apoio da ideologia cristã e da classe dominante, ou oriundas de famílias que, pela falta de condições econômicas, deixava-os às portas das Igrejas, Conventos e residências ou mesmo nas ruas, tornando-se presas fáceis de animais selvagens e domésticos, denominados naquele período como enjeitados ou expostos (MOTTA, 2001).

A 'procriação' fora do casamento era tida como alvo de recriminação e a mulher que tivesse filhos, considerados ilegítimos, estava sujeita a castigos e sanções, tanto religiosas quanto sociais, já que ambas tendiam naquele período a se confundir. Nesse âmbito, surgiram as Casas de Roda, uma instituição que se explica na moral cristã, com base na estrutura da família colonial, na qual as práticas de reprodução ficavam restritas aos limites do casamento. Gonçalves (1987 *apud* MOTTA, 2001) se refere à Casa dos Expostos como asilo dos enjeitados, que surgiram na condição de reguladores dos possíveis desvios familiares; um lugar para os filhos de uniões ilegítimas, os que não possuíam história, os sem família.

No entanto, para analisar as expressões da questão social no contexto da adoção torna-se necessário interpretar a história do Brasil e suas particularidades de uma maneira crítica, um país que passou por 388 anos de escravidão e hoje possui mais da metade de sua população constituída entre negros e pardos e que tem uma dívida histórica com esses sujeitos de direitos, principalmente com as mulheres negras.

No sistema escravocrata as mulheres negras eram a mercadoria de posse da classe dominante, serviam a seus interesses sexuais, produtivos e reprodutivos, muitas vezes após serem estupradas e violentadas eram abandonadas a própria sorte, vendidas, exploradas na prostituição e descartadas pela lógica de consumo. A expressão (filho de criação) tem origem a partir dos filhos que as mulheres escravizadas tinham das relações de estupro com seus proprietários, estes a depender da dinâmica em que se formava a "família tradicional brasileira", em poucas situações eram criados como (bichinhos de estimação) nas cozinhas da casa grande entretendo as crianças brancas consideradas os filhos legítimos em brincadeiras que remetiam a subalternidade negra. Isso foi apropriado culturalmente pela sociedade que personifica preconceitos contra a filiação adotiva que ainda hoje e trás uma complexidade de estereótipos e estigmatizações contra a mulher que entrega uma criança a adoção. Tais preconceitos se materializam ora na vida e cotidiano dela, ora na vida e cotidiano do filho entregue para adoção, muitas vezes por meio de uma sociedade que não compreende as estruturas desiguais que fundamentam e dão o aporte moral a sociabilidade em que vivemos (FARIAS, 2020, p. 87).

Analisando o Brasil do XVIII e XIX a partir da concepção de Silva (2019, p. 69), entendemos os aspectos do racismo e dos preconceitos materializados às mulheres negras, pois as mesmas, nunca possuíam o direito de ter seus filhos consigo, sendo que era posse, mercadoria, assim como sua criança que poderia ser explorada pelo sistema escravocrata da maneira que seu “dono” achasse útil. Entendemos a partir desse contexto que com a tradição eurocêntrica de um pensamento que foi se difundindo nos contextos socio-históricos enquanto produto de verdades absolutas, sobre as quais as mulheres negras e suas histórias de vida em múltiplas determinações foram apagadas; as violências sofridas e todos os efeitos perversos da escravidão repercutem ainda hoje sobre a vida dos negros, especialmente em relação à trajetória da mulher negra e a concepção de maternidade africana.

Segundo Davis (2016, p. 30), analisando a perspectiva do sistema escravocrata estadunidense,

Muito tem sido dito sobre o modo como os proprietários de escravos definiam a família negra: uma estrutura biológica matrilocal. Os registros de nascimento em muitos latifúndios omitiam o nome do pai, contendo apenas mãe da criança. Por todo o Sul, as legislações estaduais adotavam o princípio do *partus sequitur ventrem* – a criança herda a condição de escrava da mãe. Essas eram imposições dos proprietários, eles mesmos pais de muitas crianças escravas. Mas seriam essas também as normas pelas quais escravas e escravos regiam seus próprios relacionamentos domésticos? A maioria das análises históricas e sociológicas sobre a família negra durante a escravidão presume simplesmente que a recusa do senhor de reconhecer a paternidade entre seus escravos se converteu de forma direta em um arranjo familiar matriarcal criado pela própria população escravizada.

Angela Davis, Sarita Amaro, Matilde Ribeiro e Bell Hooks, argumentam no conjunto de toda sua obra que as mulheres negras sempre trabalharam mais do que suas irmãs brancas. O enorme espaço que o trabalho ocupa na vida das mulheres negras da atualidade reproduz aspectos da escravidão. Sabe-se que a maternidade no conjunto da ancestralidade africana é vista a partir de outra dimensão.

Então por que o racismo acontece? Na perspectiva de Amaro (2019, p. 59),

Essa pergunta tem sido historicamente evitada. As comunidades negras sabem a resposta, aprenderam-na em sua história e de seus antepassados, nos processos de sofrimento e superação do racismo. As comunidades brancas, no geral, não tem interesse nesse questionamento, ocupadas que estão com a manutenção de seu lugar hegemônico na sociedade. Essa falta de “audição” do fenômeno, especialmente porque se edifica sob a incomunicabilidade dos grupos envolvidos, revela a importância dessa problematização,

em cujo pano de fundo está a questão de poder que desencadeia o conflito étnico.

Conforme Akotirene, (2019, s/p), no texto, *Osun é fundamento epistemológico: um diálogo com Oyèronké Oyèwúmi*, escrito para a revista *Carta Capital*:

Para as epistemologias africanas e diaspóricas, o macho não é a regra. As iyabás são mães que conseguem absolutamente todo o respeito da força masculina sem perder a maternidade e a autoridade iyalódè, visto como a participação política acontece no público e também no privado. A panela da cozinha refoga a língua fêmea que deverá usar toda a sua importância para articular os interesses das outras. Tratar Osun como sereia das águas doces, narcisista, deusa vênus, portanto europeia, faz parte das cosmovisões etnocêntricas que não refletem a centralidade do pensamento cosmosentido com cinco búzios abertos, orikis e espiritualidade do povo yorubá. A maternidade pertinente a Osun tem sido suprimida do caráter iyalódè, agora caricatura colonizada. Longe de Osun a imagem da mãe chorona, parideira, contrária aos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres.

Precisamos compreender a epistemologia das filosofias africanas e reconhecer que a maternidade pode ser encarada também como uma luta cotidiana pela integridade da família e pelos valores do seu povo, por isso a decisão sobre a entrega de uma criança à adoção deve ser amadurecida pela mulher com o apoio das políticas sociais públicas, num contexto articulado tecido em rede, não podemos cometer equívocos no sentido de culpabilizar a mulher pela condição em que foi submetida. E, saber que a decisão em relação a seguir ou não com o filho deve compreender um atendimento que viabilize todos os direitos constituídos das mulheres, das gestantes e/ou mães, viabilizando-os dentro de uma proposta planejada de atendimento, na qual se articule o serviço social, a psicologia, a enfermagem, a medicina e demais profissionais que compõem e tecem a rede de proteção, para que não haja a moralização e ou criminalização da pobreza, fato complexo de preconceitos de gênero, raça e classe social, o qual acaba subjulgando e vilipendiando essas mulheres.

Entendemos que as mulheres podem, por uma complexidade de fatores, se situar entre uma necessidade de atendimento para decisão madura em relação a ficar ou não com seus filhos, mediante condições objetivas ponderadas em um sistema econômico desumano e perverso em que sua estrutura de dominação explora desigualmente as mulheres negras, sabe-se que o patriarcado quase sempre age de forma violenta contra as mulheres a partir de uma ideologia que concebe o homem heterossexual, branco e rico, detentor de privilégios da estrutura da pirâmide social capitalista (FARIAS, 2020).

Segundo Davis, (2016, p. 24),

O sistema escravista definia o povo negro como propriedade. Já que as mulheres eram vistas, não menos do que os homens, como

unidades de trabalho lucrativas, para os proprietários de escravos elas poderiam ser desprovidas de gênero. Nas palavras de um acadêmico, “a mulher escrava era, antes de tudo, uma trabalhadora em tempo integral para seu proprietário, e apenas ocasionalmente esposa, mãe e dona de casa”. A julgar pela crescente ideologia da feminilidade do século XIX, que enfatizava o papel das mulheres como mães protetoras, parceiras e donas de casa amáveis para seus maridos, as mulheres negras eram praticamente anomalias. Embora as mulheres negras desfrutassem de alguns duvidosos benefícios da ideologia da feminilidade, não raro presume-se que a típica escrava era uma trabalhadora doméstica – cozinheira, arrumadeira ou mammy na “casagrande”.

Pois, se a maternidade é explicada pelo modo eurocêntrico de ser, não fica difícil salientar que no contexto do capitalismo moderno, a partir do individualismo exacerbado na conjuntura neoliberal com seu traço ideológico, aumenta proporcionalmente a culpabilização pela sociedade às mulheres que entregam suas crianças em adoção, estas são tratadas com desprezo e colocadas sobre o estigma que pesa sobre a mulher que é mencionada como a mãe abandonante². A entrega é o maior ato de amor empreendido pela mulher-mãe, sendo que, o sistema capitalista não oportuniza perspectivas de melhores condições de vida as mulheres das classes denominadas subalternas, excluindo as pauperizadas e principalmente as negras (FARIAS, 2020).

Então, para a construção de uma visão ampla, estratégica, dialogal e multidimensional sobre a maternidade temos que analisar as diferentes culturas, filosofias, saindo do modo eurocêntrico de ver, nessa estratégia de análise epistemológica afrocentrada podemos compreender que “a partir de Oyèronké Oyèwúmi, a Iya (maternidade) reflete a categoria mais estruturante e fluída em termos sociais, políticos e espirituais do povo Yorubá”³.

Sendo que,

através dela as mulheres expõem seu ponto de vista e o porquê das realidades africanas serem interpretadas sem quaisquer empréstimos ocidentais, tendo em vista o marcador gênero, conforme Oyèwúmi, não conseguir explicar como a fêmea se torna mulher e mãe. Ademais, na diáspora africana o conceito de “matripotência” – superestimação da maternidade – é a lente pela qual poderão os feminismos apreciarem e entenderem a epistemologia africana na diáspora (AKOTIRENE, 2019, s/p).

² Termo discutido pela pesquisadora Claudia Fonseca no artigo Mães “abandonantes”: fragmentos de uma história silenciada. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, 20(1): 344, janeiro-abril/2012.

³ AKOTIRENE, Carla. , Osun é fundamento epistemológico: um diálogo com Oyèronké Oyèwúmi Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/opiniao/osun-e-fundamento-epistemologico-um-dialogo-com-oyeronke-oyewumi/>. Acesso em: 09 jun. 2020.

A sociedade ainda reproduz os preconceitos arraigados e alicerçados no regime escravocrata, vivendo a partir da reprodução de práticas eugênicas que enaltecem a ideologia do embranquecimento, e que, inviabiliza os direitos das mulheres negras que entregam os filhos em adoção e entendemos nessa contradição a partir do conceito de genocídio do povo negro tão bem explorado na obra de Abdias do Nascimento (2016), num projeto de eliminação de sua cultura ancestral determinado pela reprodução da entrega de seus filhos para famílias que tenham os valores morais burgueses, capitalistas e neoliberais que atrelados a sua dinâmica e especificidade os criem eliminando formas de representatividade negra e resistência ao ethos dominante.

Foi no Brasil Império, com maior abandono e circulação de crianças negras e pardas nos centros urbanos em decorrência da promulgação da Lei do Ventre Livre e da Lei Áurea, que cresceu um sentimento de medo e de repulsa pelos infantes pobres, culpabilizando suas famílias por essa condição. Tal prática se estendeu para o Brasil República. Entretanto, a questão econômica como produtora desse “risco social” não era sequer cogitada pelos brasileiros letrados, geralmente educados na Europa, que viam as crianças pobres como a representação da incivilidade, tomada como o grande infortúnio que tanto desejavam erradicar do país (NASCIMENTO, CUNHA, VICENTE, 2008).

Convém ressaltar que o medo e sentimento de repulsa vindos do Brasil Império remete ao período pós Lei do Ventre Livre, inúmeras crianças negras eram abandonadas na Roda dos Expostos tendo em vista que os proprietários de escravos não as aceitavam nas fazendas em virtude de não oferecerem lucro.

A mulher-mãe privilegiada, nessa época, segundo Badinter, (1985) era concebida como alguém puro, provida com sentimentos nobres de acolhimento, abrigo e continência no que diz respeito a sua cria. A criança, era tida como um ser que se satisfazia totalmente nessa relação fusional mãe-filho - exemplos do valor dado à tão sonhada relação, são as expressões artísticas cristãs que retratam sempre a Madona olhando o Menino Jesus com enlevo e este, por sua vez, retribuindo com adoração. O caráter ambivalente e contraditório desse modelo de vínculo que reúne sentimentos de aprisionamento e possibilidade de individuação será enfrentado só bem mais tarde, com a entrada do terceiro na relação diádica composta por mãe e filho, cujo primeiro representante e protótipo para os demais é o pai.

Silva (2019, p.149) possui uma particularidade em relação a sua pesquisa analisada a partir do contexto brasileiro sobre a maternidade negra por meio da obra, *Um defeito de cor*, da escritora Ana Maria Gonçalves. Entendemos assim, que a “mãe preta” no Brasil é alçada a condição de mito, relacionando que a sociedade apresenta ainda uma visão escravocrata dessa questão social, essa mulher que surge nas mentes racistas como símbolo da “fidelidade incondicional” e do “servilismo absoluto à classe senhorial”, interpretada pela sociedade com uma mulher que “apesar de terem lhe retirado o filho;

a mesma deve acolher com doçura a criança branca a quem deverá cuidar e amar mais do que seus próprios filhos”.

E nas diversas singularidades de vida isso ainda acontece muito, a partir de que muitas mulheres trabalham e residem na casa de seus patrões, a casa grande exposta sobre a lógica da sociedade que invisibiliza a luta cotidiana dessas mulheres e as dificuldades impostas para que possam ter outros horizontes e projetos de vida. Para Silva (2019, p. 150) “a maternidade negra não possui o mesmo reconhecimento social com que foi construída a noção de mãe para com as mulheres brancas”... “em sentido mais profundo o termo negro, a assunção de uma maternidade negra e com ela o reconhecimento e valorização dessa matriz africana no Brasil ainda constitui-se ameaçadora”. Compreende-se que para a manutenção dos privilégios da classe dominante, não é permitido muitas vezes aos filhos/as por filiação adotiva negros/as a interpretação de sua história, tendo em vista as estratégias de opressão e subtração dos elementos negros como fundamento ideológico de uma sociedade racista. Tornar-se negra (o) é ameaçador para a classe dominante tendo em vista os aspectos críticos e elementares que desconstruem a base do sistema capitalista alicerçado no racismo e nas desigualdades de raça/etnia, gênero e classe social (FARIAS, 2020).

Segundo Nascimento (2016) o embranquecimento cultural é uma forma de genocídio da população negra. A branquitude é uma ideologia a partir dessa relação que percorre seus caminhos aliados a moral conservadora e racista no sentido de postergar cada vez mais, as possibilidades de sobrevivência da população negra a partir de estruturas ideológicas como estas mulheres e crianças que tiveram suas vidas marcadas pela separação, elas que sofrem com as dores da apartação, sofrem com as marcas que uma sociedade que não está preparada para analisar as particularidades e singularidades que envolvem cada questão de adoção e separação de mãe e filhos, subjulgando-as sob o prisma de conceitos alicerçados em ações que se desenvolvem a partir do horizonte do não ao chamado de sua herança africana.

Para Sarti (2011, p. 76), a autonomia moral da mulher/mãe solteira tem como condição necessária que ela trabalhe e prove que é muito mulher para criar seu filho, condição necessária, mas não suficiente, uma vez que sua independência econômica depende, para se consolidar com respeitabilidade moral, do apoio e da garantia de seus familiares. Contudo, a entrega não é uma questão exclusiva de padrões de organização familiar, nem exclusivamente de condições econômicas. O que a particulariza é a força feminina para superar os desafios impostos pela estrutura societária capitalista, em que mediante as desigualdades aferidas no contexto de gênero, classe e raça/etnia são vividas cotidianamente pelas mulheres em múltiplas e polissêmicas expressões da questão social em que elas, movidas pela luta cotidiana pela sobrevivência, determinam a entrega de seus filhos muitas vezes como se fosse o maior ato de amor empreendido pela mulher.

No entanto, para se chegar verdadeiramente a esse fator é necessário destacarmos que os direitos de escolha destas mulheres, são muitas vezes negligenciados e violados pelo Estado, em virtude de não oferecer políticas sociais efetivas que respondam as necessidades básicas da família, principalmente das mulheres e, possam abarcar

suas inúmeras necessidades tendo em vista a desigualdade de gênero, tais políticas devem ser construídas, implantadas e implementadas com ênfase em ferramentas que ampliem os horizontes a partir da interseccionalidade de gênero, raça e classe. As políticas de Estado atuais, não se atentam a ordem patriarcal de gênero e ao preconceito de classe imposto na estrutura societária e muito menos a questão de raça que é naturalizada tendo em vista o mito da democracia racial e o racismo estrutural que se materializa em todas as esferas do cotidiano (FARIAS, 2020).

Para Badinter (2011, p. 152):

O que nos diferencia dos séculos precedentes não é tanto nossa maior liberdade de ser ou não ser mãe, mas uma abordagem diferente do destino feminino. Este se confunde cada vez menos com a maternidade, porque outras vias são possíveis e desejáveis. Algumas mulheres, o sabem desde o início, outras o percebem ao longo da vida, outras, finalmente, se sentirão incapazes de explicar sua não escolha.

Mas será que as mulheres negras e/ou periféricas possuem essa liberdade em relação ao serem ou não serem mães? As distintas formas com que são feitos os processos de entrega à adoção escondem diferentes realidades sociais, nas quais se convergem relações sociais, econômicas e culturais, cujas famílias e, principalmente, as mulheres (gestantes e mães) são muitas vezes incapazes de reagir às questões sociais que motivam tal situação. Em sua grande maioria essas mulheres encontram-se fragilizadas por inúmeros motivos, dentre eles as necessidades pelas quais os filhos que já possuem estão passando. Quando as mães observam o sofrimento de um filho tem um descontrole emocional imediato e desespera-se em pensar qual será o futuro do fruto que traz em seu ventre.

O Sistema de Dominação-Exploração consubstancia-se nas particularidades do processo de entrega à adoção, uma vez que, as determinações de raça/etnia, classe social e da ordem patriarcal de gênero se materializam no cotidiano, definindo e demarcando as relações de poder e de medo, bem como as possibilidades de consolidação da maternagem⁴. A sociabilidade pautada na ordem patriarcal de gênero impõe às mulheres a naturalização da maternidade/maternagem, estabelecendo um padrão social pautado no desejo e necessidade das mulheres tornarem-se mães como um destino. A reflexão que se pretende neste momento é que, às mulheres, deveriam ser preservadas as possibilidades de escolha e não a obrigatoriedade social de se tornarem mães, o que implica não só a capacidade biológica de gestação, mas também o desejo de cuidar. Ou seja, a condição de ser mãe não é um caminho que todas as mulheres devem trilhar, mas deve ser uma escolha. Todavia, esse campo de escolha, além de ser estruturado a

⁴ Entende-se por maternagem, diferentemente da naturalização do desejo e do amor materno, o processo de construção de relações de cuidado e estabelecimento de vínculos de afetividade entre as mães e filhos. Sobre maternagem e o mito do amor materno ler Badinter (1985).

partir dos padrões sociais pautados no patriarcado, evidentemente, também consolida-se por meio dos elementos constitutivos da condição de raça/etnia e classe social.

De acordo com Faraj, S. et al. (2016, p. 152) *apud* (Motta 2008), mães que rompem com esse modelo pré-estabelecido e decidem entregar seus filhos(as) para adoção transgridem o mito do amor materno (BADINTER, 1985), implicando na culpabilização e criminalização dessas mães. Parte-se do pressuposto de que o amor materno é real, todavia, a crítica estabelecida é que este sentimento deva ser o destino de todas as mulheres. Dessa forma, o não questionamento do mito do amor materno e das condições objetivas de sobrevivência pode trazer consequências tanto à mãe quanto à criança na medida em que tal relação é atravessada por mitos e crenças que foram construídas no enlace da produção/reprodução do sistema de dominação-exploração signatários do patriarcado.

Não podemos definir que as mulheres negras entregam seus filhos à adoção, mais do que as mulheres brancas, não sendo esse o objetivo do estudo em questão, temos que ter muito cuidado numa análise em volta da complexidade que envolve a entrega de uma criança a adoção, não podemos criminalizar e moralizar a pobreza a partir de um recorte de raça/etnia, tendo em vista que uma análise sem procedimentos metodológicos pautados pela ética na pesquisa pode revitimizar as mulheres que entregam seus filhos, são aspectos dos simulacros do racismo.

Temos dificuldades na implementação de políticas para a questão da entrega a adoção em virtude da falta de estudos científicos e investimento do Estado para prevenção em relação às gestantes e mães que entregam seus filhos por questões socioeconômicas, características estruturais do sistema capitalista, que enraizadas na cultura do machismo, da moral cristã e conservadora atacam essas mulheres com preconceitos, estereótipos e estigmas alicerçados nas raízes do Brasil. Assim apenas situamos um emaranhado de fatores que fazem com que as mulheres em geral sejam criminalizadas pela sociedade por algumas vezes terem que deixar seus filhos e entendemos que de acordo com desenvolvimento histórico social do país os preconceitos se manifestam com maior intensidade as mulheres negras.

Entendemos que as mulheres brancas são privilegiadas pela cor da pele em relação às mulheres negras que entregam seus filhos para à adoção, o que caracteriza que o processo não está vinculado apenas à questão socioeconômica, mas a um emaranhado de fatores e situações que envolvem também as questões emocionais, de apoio do companheiro e/ou pai das crianças e nesse processo a análise deve se dar no sentido de entender as complexidades que envolvem a entrega e a renúncia materna a depender da Comarca em que estão inseridas as mulheres, a partir da Região, do Estado e da Unidade de Federação na qual a entrega se caracteriza.

Personificou-se uma cultura historicamente construída em que as mulheres negras são invisibilizadas subjetivamente enquanto mães e a elas cabe prover alimento e cuidados para a criança branca, deixando seus filhos de lado. Entretanto as histórias devem ser construídas, cruzadas e analisadas a romper com estereótipos e estigmas, as mulheres negras “exercem várias formas de maternidade, ela é mãe biológica, a

mãe afetiva de filhos não biológicos, a mulher que lidera uma comunidade como as mães ancestrais ou sacerdotisas iorubás...” (VASCONCELOS *apud* SILVA, 2019, p. 166).

É fato que renúncia materna não está vinculada a cultura das mulheres africanas, Silva (2019, p. 176), dimensiona sua análise a partir do estudo sobre *Um defeito de cor*, obra da autora de Ana Maria Gonçalves e empreende estudos a partir da interpretação alicerçada na filosofia e cultura iorubá a partir da história de uma africana idosa, cega e à beira da morte, que viaja da África para o Brasil em busca do filho perdido há décadas, e que, ao longo da travessia, ela vai contando sua vida, marcada por mortes, estupros, violência e escravidão. A autora supracitada observa:

[...] evidencia-se hoje uma marginalização a que ainda se encontra submetida as culturas negras no Brasil (e no globo); uma conjuntura em que outras mães negras veem-se forçosamente apartadas de seus filhos – por motivos que não mais se explicam pela lógica escravista, mas por uma de suas reverberações – e em que muitos dos conhecimentos oriundos da matriz africana no Brasil permanecem em desconhecimento ou lhes têm essa origem esvaziadas.

É necessário compreender que a renúncia materna pode estar determinada a questão socioeconômica que é particularizada a partir das dificuldades encontradas no cotidiano pelas mulheres, onde a luta pela sobrevivência é materializada na labuta a cada dia em volta as diversas situações as quais as mulheres encontram-se expostas, o machismo, o sexismo, a misoginia e aos preconceitos diversos que as mesmas sofrem na batalha por uma vida digna e mais justa.

Para isso é preciso compreender diferentes culturas, saber respeitar, valorizar e interpretar as particularidades históricas do Brasil e como a histórica nos foi contada por meio de um único sentido, o sentido que privilegia a visão eurocêntrica e entroniza o homem branco, rico e heterossexual, precisamos empreender no sentido de romper com a descrição de uma “história única” (ADICHIE, 2019). Precisamos entender que tanto a entrega à adoção quanto a perda do poder familiar podem se caracterizar no genocídio cultural de um povo a partir de que as crianças negras podem não ser possibilitadas pelas famílias adotantes ou pelos abrigos institucionais e casas lares ao acesso a sua cultura ancestral o que se direciona ao não entendimento do que é ser negro, do que é ser indígena no Brasil e as diversas particularidades que envolvem a invisibilidade da cultura e história negra e indígena.

Por isso damos ênfase à importância de que os Cursos de Preparação para Adoção trabalhem com a perspectiva decolonial, inclusiva e multicultural. Pois, as pessoas sofrem opressões de modos diferenciados como nos anos 1970 e 1980 presenciou-se no Brasil um preconceito autoritário e exacerbado contra o caipira a partir do Estado que tentou destruir o mundo cultural dos pequenos produtores de terra, levando as propriedades pequenas a se agruparem aos latifúndios, sendo vendidas a preços abaixo do mercado para os latifundiários, quase que gratuitamente, e estes

vindo a habitar os grandes centros ou ficando submetidos sob as bases do comércio local em municípios pequenos como os do Vale do Ivaí.

Sabemos também em pesquisas recentes da existência de vários quilombos e suas populações remanescentes em outras áreas geográficas do Paraná e por fim outras que foram literalmente e objetivamente destruídas, em Mauá da Serra/PR, uma que fica na Serra chamada dos Mulatos e localizada na área rural, faltam pesquisas que aprofundem no sentido de compreender como se compôs e instituiu-se esses lugares geográficos. Enfim os negros e negras estão presentes no Vale do Ivaí, nas áreas urbanas, nas áreas periféricas, nas áreas rurais e contribuem na produção e reprodução das relações sociais com sua cultura.

Até o presente momento não há registros de comunidades tradicionais no Vale do Ivaí, pois o Grupo de Trabalho Clóvis Moura, instituído pelo Governo do Estado do Paraná, não identificou remanescentes de quilombolas no território (Relatório do Grupo Clóvis Moura, setembro de 2007). A Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA) não registra a existência de grupos ou famílias indígenas em nenhum dos municípios que compõem o território (IPARDES, 2007, p. 127).

Entendemos que tanto a entrega, quanto à perda do poder familiar não acontecem vinculadas apenas as mulheres negras, até porque as mulheres brancas também sofrem com o patriarcado agindo quase sempre de forma violenta sobre as mesmas elas possuem o direito de entregar seus filhos à justiça se assim o acharem necessário, tanto como as mulheres negras, o que particularizamos é que as mulheres pauperizadas e periféricas são injustiçadas com um Estado Penal que pode retirar os direitos em relação a ficar com seus filhos e nesse caso pode ser manifestado categoricamente a partir da raça, sendo ser determinado pela característica da Região, Estado e Município em que acontecem esses processos, sendo que ainda faltam pesquisas sobre a adoção compulsória.

Badinter, (1985) em suas análises adequadamente coloca,

Eu nunca disse que o amor materno é uma invenção [...] em várias ocasiões [...], cheguei a ressaltar o contrário. O título, porém, podia sugerir ao leitor apressado ser esse o meu propósito. Queria dizer apenas que uma sociedade que não valoriza um sentimento pode extingui-lo ou sufocá-lo ao ponto de eliminá-lo totalmente em numerosos corações. E não que tal sociedade tornasse impossível todo amor materno — o que teria sido um absurdo.

O Brasil como um todo em sua estrutura apresenta os requícios da colonização que remete a preconceitos históricos e que deixam as etnias indígenas, os negros e as pessoas com deficiência em uma condição totalmente desigual em relação a outras

e que se intensifica de acordo com a orientação sexual dos sujeitos, tendo em vista que a entronização do homem branco heterossexual e rico alimenta as ideologias da branquitude, do capacitismo e da opressão e discriminação pela moralidade vigente, o que nos conduz a necessidade ética e coerente de trabalhar com as intersecções no processo de adoção.

Com base nesses fundamentos, aqui apresentados a partir de alguns elementos que os constituem, estabeleceu-se articulações reflexivas a partir das concepções de profissionais sobre o processo de entrega à adoção, entendendo-os enquanto sujeitos inseridos na sociabilidade capitalista, racista e envoltos ao patriarcado.

Políticas de Proteção Sociais e ação profissional frente ao processo de entrega à adoção: análise à luz da ordem patriarcal de gênero

Um dos fatores que pode levar uma mãe a entregar seu filho é a falta de condições financeiras, entretanto, de acordo com Motta (2001) a falta de patrimônio emocional para assumir a maternidade, também se apresenta como outro fator que corrobora nos motivos da decisão de entrega. Para a autora estas mulheres não têm a segurança necessária para se tornarem mães, são capazes de gerar, porém, sentem-se incapazes de serem mães, muitas não relatam a gravidez, com receio da perda do apoio da família e, principalmente, do pai da criança para seguir com seu filho.

Partindo desse princípio alguns dos sujeitos da pesquisa se manifestam,

S11: [...] a questão de renda, a questão de falta de companheiro né, falta da cultura da família, de vínculo que o filho dela é obrigação dela [...] (Informação verbal sujeito11).

S12: [...] na primeira vez que eu acompanhei um caso de entrega à mãe relatou, “o meu companheiro disse ou era o bebê ou ele e eu escolhi o companheiro”, é uma escolha, ela fez uma escolha, era fruto de outra relação, de um outro momento e ela fez aquela escolha, talvez por medo, a gente não sabe né como isso foi desencadeado mais [...] outras é a questão econômica da insegurança, as mães ficam muito inseguras, o medo da violência ainda é muito grande, a violência no ambiente familiar, a violência doméstica, então as mães, as mulheres ficam muito temerosas, não denunciam, não falam, as vezes abrem mão do filho por conta de uma relação assim, é uma soma de fatores. Eu não acredito que a entrega para adoção é oriunda de uma única coisa “ah não quero ter esse filho, vou entregar”, eu acredito que é uma soma de fatores (Informação verbal sujeito 12).

Saffioti (2013, p. 86) argumenta “a maternidade não pode, pois, ser encarada como uma carga exclusiva das mulheres”; na sociedade patriarcal elas são conduzidas à responsabilidade de gerar, criar e educar seus filhos, enfrentando cotidianas jornadas

duplas, triplas de trabalho, ganhando quase sempre salários menores que os dos homens.

De acordo com Cisne (2014, p. 81), para analisarmos em uma perspectiva crítica em relação às explorações e opressões que pesam sobre o universo feminino é necessário visualizarmos que, na maioria das sociedades, as mulheres trabalham mais que os homens, contudo ganham menores salários, tem menos acesso à riqueza, à informação e ao conhecimento declarando que também existe uma desvantagem no que diz respeito ao poder de decisão em relação aos homens.

Segundo Ribeiro, (2017, p. 41),

[...] Ainda é muito comum a seguinte afirmação: “mulheres ganham 30% a menos dos que os homens no Brasil”, quando a discussão é desigualdade salarial. Essa afirmação está incorreta? Logicamente, não, mais sim do ponto de vista ético. Explico: mulheres brancas ganham 30% a menos do que os homens brancos. Homens negros ganham menos do que mulheres brancas e mulheres negras ganham menos do que todos. Segundo pesquisa desenvolvida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social em parceria com o IPEA, de 2016, (39,6%) das mulheres negras estão seriadas em relações precárias de trabalho, seguidas pelos homens negros (31,6%), mulheres brancas (26,9%) e homens brancos (20,6%). Ainda segundo a pesquisa, mulheres negras eram o contingente maior de pessoas desempregadas e no trabalho doméstico.

Determinantes socioculturais nos mostram os aspectos referentes à mulher no sistema econômico capitalista, onde as situações vivenciadas no cotidiano impõem sacrifícios maiores do que os suportados pelas mães, levando as a disponibilizarem seus filhos (recém-nascidos ou já crescidos) à adoção. “Por isso faz-se necessário realizar uma análise estrutural conjuntural-histórica do processo de desenvolvimento das relações sociais, familiares e comunitárias no que se refere à maternidade” (Chrispi, 2007, p. 41). Essas mães sacrificam a convivência e o desfrutar do amor do filho para que o mesmo tenha um bem-estar que elas não podem oferecer social e economicamente.

Partindo desses determinantes um dos sujeitos expressa sua concepção, no entanto, refere-se ao princípio da liberdade como um valor negativo atribuindo uma inversão de valores na concepção que orienta e subsidia sua ação profissional.

S12: Eu acho que é muito complicado, assim, essa nova geração ela é muito livre né, eu costumo brincar de que a gente foi podada por tanto tempo, as mulheres, que agora que a gente tem uma certa liberdade né, uma autonomia, a gente meio que não quer nada que prenda e eu vejo que algumas posturas de algumas mães é essa, de que um filho, “não vou deixar de fazer nada por conta de meu filho” e “eu quero seguir com aquela vida livre que eu tinha antes” é as vezes isso, a gente sabe que os cuidados com o filho principalmente pequeno ele requer algumas escolhas né, é difícil você manter um

filho, e hoje acontece muito dos pais não cuidarem da criança recém nascida e isso é um ambiente de risco, eu vejo assim que é uma escolha em algumas vezes. (Informação verbal sujeito 12)

Torna-se necessário romper com o paradigma do patriarcado e da desigualdade de gênero para que as mulheres possam alçar o campo da liberdade que lhes é negada pela sociedade machista, racista e sexista que constrói seus valores tendo em vista o ‘instinto materno’ vinculado aos padrões capitalistas, conservadores e moralizantes.

Nesse contexto HELLER, (2016, p. 30) contribui ressaltando,

As escolhas entre alternativas, juízos, atos, têm um conteúdo axiológico objetivo. Mas os homens jamais escolhem valores, assim como jamais escolhem o bem ou a felicidade. Escolhem sempre ideias concretas, finalidades concretas, alternativas concretas. Seus atos concretos de escolha estão naturalmente relacionados com sua atitude valorativa geral, assim como seus juízos estão ligados à sua imagem do mundo. E reciprocamente: sua atitude valorativa se fortalece no decorrer dos concretos atos de escolha. A heterogeneidade da realidade pode dificultar extraordinariamente, em alguns casos, a decisão acerca de qual é a escolha que, entre as alternativas dadas, dispõe de maior conteúdo valioso; e essa decisão - na medida em que é necessária - nem sempre se pode tomar independentemente da concreta pessoa que a pratica.

245

Em relação às mulheres, mães e gestantes que relatam a necessidade de entregar seu filho em adoção, muitas vezes elas necessitam de uma política de planejamento familiar adequado na direção da saúde em educação e integralidade do SUS e que com a suspensão de verbas do NASF acaba realmente por não ser executado muitas vezes pelas UBS, então por que não de uma política de aborto seguro e legal que rompa com o paradigma de que uma mulher nasce para ser mãe.

Em relação às mães adolescentes essa situação se agrava ainda mais, pela pouca idade, muitas vezes tendo de optar entre continuar com os estudos ou ficar com o bebê, onde o mercado de trabalho não é acessível a uma mãe com uma criança que necessita de cuidados maternos e paternos, não possibilitando a concretização de um projeto de vida com oportunidades igualitárias para as mulheres. Assim, em muitas situações, elas colocam os filhos para adoção, quando não podendo, em uma situação de desespero, contatar ou serem contatadas por famílias interessadas que vão lhes dar suporte durante a gravidez para poderem ficar com seus filhos.

Segundo Azevedo e Arrais (2005, p. 270),

Acredita-se que a mulher com depressão pós-parto estaria apenas expressando seu choque e desapontamento em não sentir toda emoção e felicidade, normalmente mostrada nos filmes, livros, na

Igreja, nas brincadeiras de infância, nas propagandas de fralda e de aleitamento materno e nas histórias de suas vizinhas e amigas.

Assim, pode-se observar que as mulheres com depressão pós-parto podem estar suscetíveis à entrega de seus filhos a adoção, pois estão diante das condições sócio-emocionais impostas pelo modelo patriarcal, vendo-se diante de uma realidade que não quer conceber como real. Ainda, de acordo com Azevedo e Arrais, (2005, p. 269),

Entendemos que desde na infância as meninas treinam o papel de boa mãe, segundo o qual a mulher deve ser capaz de enormes sacrifícios, entre eles ser amável, tranquila, acolhedora, feminina em tempo integral! Espera-se um ideal, um modelo de mãe perfeita, uma imagem romanceada da maternidade construída ao longo dos últimos séculos, que está alicerçada sob um rígido padrão incapaz de admitir qualquer vestígio de sentimentos ambivalentes nas mães. Acontece, porém, que na ocasião do nascimento de um filho, a maioria das mulheres experimenta sentimentos contraditórios e inconciliáveis com a imagem idealizada da maternidade ditada pela cultura. Desta forma, estabelece-se um conflito entre o ideal e o vivido e instaura-se um sofrimento psíquico que pode se configurar com uma base para a depressão após o parto.

Samuels; Jones (1990 *apud* Motta 2001, p. 185) consideram que “a entrega de um filho recém-nascido em adoção é frequentemente experimentada como uma perda pelos pais biológicos”. Nesse caso, salienta-se o sofrimento da mãe biológica por ter entregado seu filho, assim ela procura trabalhar mesmo com as adversidades do mundo do trabalho no sistema capitalista, tentando esquecer as dores da apertação se entregando totalmente a seus afazeres. Essas mães não entregam simplesmente um filho ou filha, antes disso muitas vezes há um conflito de emocional internalizado pela mãe e esse conflito pode trazer uma espécie de luto após a entrega no qual a mãe terá que lutar com todas suas forças para superar as vicissitudes oriundas das desumanas relações sociais que a lógica do sistema capitalista perfaz e conduz, na qual a situação da perda irá ser refletida somente após a entrega, passando a assimilar verdadeiramente o elo perdido com a criança.

De acordo com o contexto dois sujeitos da pesquisa expressam suas concepções que orientam e subsidiam o trabalho referente às mães que entregaram seus filhos e não entregaram seus filhos, relatando o vínculo delas com os seus filhos e o que entendem da situação de sofrimento das mães em relação ao fato de terem entregado a criança, onde um dos sujeitos naturaliza a maternidade como algo instintivo e o outro analisa a questão do luto da mãe por ter entregado a criança.

S8: [...] não existe uma situação de profissionais assim que dizem não, vamos tomar uma providência, vamos orientar essa mãe, isso geralmente parte do assistente social, né, não vamos lá! Eu na minha

posição sempre sou orientar a mãe deixar ela mais à vontade na decisão dela, mas não deixo de orientá-la sobre seus direitos, de dar um apoio, de mostrar para ela o outro lado da questão porque eu penso muito na questão da adoção, como uma mãe, principalmente uma mãe muito jovem ela doa a criança, mas depois ela se arrepende, e daí o tempo já passou ela não consegue recorrer atrás, é muito difícil, é muito burocrático e a mãe acaba perdendo mesmo e as consequências daquilo é muito triste né, eu não conheço até hoje alguma que tenha retornado sua vida e está retocando normal, aquilo é uma coisa que marca muito, porque maternidade é uma coisa que é muito forte na mulher é um instinto muito forte, não tem como dizer que ela vai, que a vida daqui pra frente muda, não muda né (Informação verbal sujeito 8).

S13: [...] na época que eu estava atendendo essa mulher eu cheguei a ler algumas coisas relacionadas a isso e aí assim a maioria dos artigos que li comentava que mesmo a mãe não criando vínculo com a criança na data de nascimento da criança era como se fosse um luto, me tocou bastante assim, porque imaginar a dor que a mãe sente, por mais que não tenha criado vínculo, às vezes não criou vínculo por outros fatores que pesam muito mais né, e aí quando li isso, como isso é pesado né, como é forte, mas enfim a concepção que eu tenho é que é um direito dela (Informação verbal sujeito13).

Sobre esse fato, um dos sujeitos da pesquisa, manifestou que o julgamento da mãe que entrega seu filho em seu cotidiano profissional era validado por alguns profissionais e também pela sociedade.

S13: Eu acredito que existam muitos preconceitos, até quando a gente começou a lidar com esse caso tinha muita gente que falava “como que pode uma mãe querer entregar o filho, como que pode uma mãe entregar o filho para adoção”, é tem que trabalhar tanto a mãe, quanto alguns profissionais que estão lá, porque os profissionais ficavam julgando enfim. E se manifesta pela sociedade também, muita gente fica sabendo que a mãe não quer o filho e vai lá querer pegar, porque acha que a mãe não tem sentimento né, porque vai entregar para adoção, acha que a mãe não está sentindo nada, “dá aqui que eu pego”, não é assim né! (Informação verbal sujeito 13).

Desse modo, compete aos profissionais que atuam nos diversos equipamentos vinculados ao atendimento dessas mães ou gestantes, “encaminhar providências, e prestar orientação social aos indivíduos, grupos e à população; orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos [...]” (Lei 8662/1993).

Partindo desse pressuposto, é importante considerar as relações familiares e, a forma como as mulheres se posicionam perante o sistema de hierarquia familiar, em contraponto a isso devemos analisar que as políticas sociais públicas muitas vezes

responsabilizam a mulher pela entrega da criança a adoção, contudo não se atém ao contexto da paternidade, eternizada pelo modelo patriarcal em que se predomina uma relação vinculada ao dote, por meio da qual as mulheres das classes ditas subalternas podem ser abandonadas pelo companheiro e que, no entanto o mesmo não sofre com as mesmas considerações morais que elas.

Assim vemos na descrição de alguns dos sujeitos da pesquisa,

S8: [...] no primeiro momento, quando chega uma gestante pra você, começa o atendimento e ela diz, que quer entregar, você fica meio chocada assim em olhar aquela situação, mas depois você vai conversando e procura saber o porquê daquela situação né, “por que você quer entregar seu filho? Qual é a tua condição hoje? “Então, se a gente tentar conversar com a família, um apoio, você não tem outro familiar que pode estar te apoiando? Procurar uma saída, em sempre digo que dar um filho a adoção deveria ser o último passo, a última situação seria essa, você tem que fazer de uma forma que a mãe de toda forma amadureça, porque no início da gestação é um período que a gente está muito fragilizada, então podem tomar algumas decisões que em outra condição não fariam aquilo, o profissional tem que procurar alternativas, ouvir (com ênfase) a mãe e aí procurar qual a próxima situação, o que poderia fazer para não acontecer aquilo né, pra ela não entregar o filho (Informação verbal sujeito 8).

S12: [...] a gente fica às vezes revoltada né, eu não sou mãe ainda, mas eu vejo por elas assim, a gente tem algumas crenças, alguns entendimentos, aí “nossa aquela mãe quer entregar o filho, onde já se viu isso entendeu?” Lógico que na hora lá do atendimento a gente não fala isso, mas a nossa primeira reação é essa, onde já se viu tanta gente querendo ter um filho e ela quer entregar um filho entende (Informação verbal sujeito 12).

Avalia-se o valor das significações na compreensão de temáticas relacionadas às questões de gênero, tendo em vista as condições de violência que uma mulher que opte pela maternidade é submetida ao se apartar de seu filho por motivos além de sua vontade, ou ainda quando a mesma deseja entregar seu filho e de certa forma é coagida pelos profissionais que atuam nas políticas de proteção social a não realizar a entrega, pautados por sentimentos de desprezo, preconceito e estigmatização.

Badinter, (1985) correlaciona que, para além de criar um sistema discriminatório, o patriarcado remete para a esfera do privado as mulheres e, para a esfera pública os homens, criando, assim, mútuas exclusões com consequências para o conhecimento sobre as funções que as mulheres desempenham. Naturalizando a inferioridade das mulheres, através de um substantivo feminino, aprisionando-as entre os muros apertados de um papel social subalterno.

Mediante a esse contexto dois sujeitos da pesquisa se propuseram a traduzir suas experiências nesse paradigma,

S2: Olha, a gente tem uma cultura de que a mulher nasceu para ser mãe e eu, honestamente acredito que isso não é verdade, nem todas as mulheres nasceram para ser mãe, então, às vezes, o medo, não tem coragem de não ter o filho, às vezes a mulher engravida, mas ela não desejou aquela gravidez, só que ela não tem coragem por inúmeras questões, já que o aborto também não é legalizado, então não consegue abortar e enfim ela segue com a gestação. E aí depois que nasce se ela não queria? Eu creio que nem todas as pessoas nasceram para ser mãe, nem todo mundo também nasceu para ser pai então a adoção consciente seria o caminho (Informação verbal sujeito 2).

S12: [...] os antigos falavam que todo mundo é mãe, não é, vejo nitidamente que tem gente que tem perfil e tem gente que não tem perfil, não quer mesmo, é uma escolha, e a gente tem que respeitar, se ela não quer ser mãe, ela não quer ser mãe ((Informação verbal sujeito12).

O Estado criminaliza as mulheres pauperizadas tentando as ajustar ao modelo vigente, e quando não ocorre o ajuste são punidas com retirada do poder familiar com seus filhos ficando sob a tutela do Estado. Se por um lado temos leis que amparam a política de adoção, por outro lado elas também sofrem influência a partir do modelo capitalista, sendo que o Estado não reconhece as expressões da questão social que o modo de consumo capitalista produz, e assim o que se vê é um contexto judicializado da adoção em que muitas famílias das classes subalternas são penalizadas por não terem condições econômicas de garantir o sustento de sua família.

Angela Davis (2016, p. 207) *apud* CISNE, CASTRO, OLIVEIRA (2018, p. 456), problematiza que em Nova York, na década de 1970, “[...] cerca de 80% das mortes causadas por abortos ilegais envolviam mulheres negras e porto-riquenhas”, nos alerta a pensar que:

Quando números tão grandes de mulheres negras e latinas recorrem a abortos, as histórias que relatam não são tanto sobre o desejo de ficar livres da gravidez, mas sobre as condições sociais miseráveis que as levam a desistir de trazer novas vidas ao mundo. As mulheres negras têm autoinduzido abortos desde a escravidão. Muitas escravas se recusaram a trazer crianças a um mundo de trabalho forçado interminável, em que correntes, açoites e o abuso sexual de mulheres eram as condições da vida cotidiana. (DAVIS, 2016, p. 207 *apud* Cine 2018, p. 456).

Cisne, Castro, Oliveira (2018, p. 456) analisa na perspectiva histórica e dialética que o racismo e as condições de vida dessas mulheres impossibilitavam que vivessem a maternidade, pois o desespero por não ver seus filhos e filhas sob as mesmas condições desumanas, por vezes, prevalecia, mesmo que isso custasse também suas próprias vidas. As desigualdades operadas pelo sistema do capital em nível internacional e as

apropriações que ele faz do patriarcado e do racismo são expressas na vida sexual e reprodutiva das mulheres, aprofundando a dimensão da opressão e da exploração sobre elas. Assim, para nós, compreender as determinações materiais e subjetivas das mulheres (e de diferentes mulheres, em contextos diversos) é imprescindível para se pensar a questão do aborto.

O aborto seguro e legal pode ser encarado como uma possibilidade, as mulheres privilegiadas pela classe social possuem a possibilidade de realizar o aborto de maneira mais segura, o que não ocorre com as camadas sociais menos favorecidas, onde são realizados abortos caseiros, clandestinos sem a mínima condição de higiene e de saúde para a gestante. As pensadoras estadunidenses Ângela Davis e Bell Hooks, e as brasileiras Lélia Gonzalez e Sueli Carneiro, atravessaram a década de 80 criticando o racismo dentro do projeto intelectual feminista, que ao orquestrar campanhas pelo direito ao aborto desconsiderou a esterilização em massa de mulheres negras, bem como a implicação de raça nos abortos clandestinos inseguros, realizados por mulheres pobres. (AKOTIRENE, 2019).

É necessário refletir sobre todas as complexidades que envolvem a questão da maternidade, e ela pode ser encarada a partir da coerência e consciência para que tenha a liberdade como valor central, rompendo com as ideologias machistas, sexistas e opressoras que apontam que a função maternal nasce com todas as mulheres, pois sabemos que existem as mulheres que não podem ter filhos, sabemos que há mulheres que optam por não ter filhos, ou as que optam tê-los depois de uma vida já estruturada e isso acontece dentro de qualquer possibilidade econômica e conjuntural.

Assim, no documento Moção de Apoio ao Manifesto contra Criminalização das Mulheres que praticam o aborto⁵ o conjunto CFESS-CRESS, declarou.

Ao contrário da prisão e condenação das mulheres, o que necessitamos e queremos é uma política integral de saúde sexual e reprodutiva que contemple todas as condições para uma prática sexual segura. A maternidade deve ser uma decisão livre e desejada e não uma obrigação das mulheres. Deve ser compreendida como função social e, portanto, o Estado deve prover todas as condições para que as mulheres decidam soberanamente se querem ou não ser mãe, e quando querem. Para aquelas que desejam ser mãe, devem ser asseguradas condições econômicas e sociais, através de políticas públicas universais que garantam assistência a gestação, parto e puerpério, assim como os cuidados necessários ao desenvolvimento pleno de uma criança: creche, escola, lazer, cultura, saúde. As mulheres que desejam evitar gravidez devem ter garantido o planejamento reprodutivo e, às que necessitam interromper uma gravidez indesejada, deve ser assegurado o atendimento ao aborto legal e seguro no sistema público de saúde.

⁵ Disponível em: http://www.cfess.org.br/js/library/pdfs/web/viewer.html?pdf=/arquivos/MOCAO-descriminalizacao_do_aborto.pdf> Acesso em 19 de jul. 2017.

Tanto as mulheres que entregam os filhos à adoção como as gestantes que realizam o aborto sofrem com os julgamentos morais e estigmatizações por parte da sociedade e do Estado que as penaliza e essa moralização exacerbada é conduto de preconceitos relacionados à questão de gênero, raça e classe social a que pertence às mulheres envolvidas nas diversas e multifacetadas expressões que envolvem os diferentes contextos e histórias de vida.

Considerações finais

Este estudo sustenta o pressuposto de que é necessário avaliar as condições objetivas que se materializam no processo de entrega à adoção para a sustentação da formulação das políticas sociais públicas bem como da ação profissional. Apresentamos vários fatores que impelem as mães a entregarem seus filhos e, para tanto se faz necessária uma intervenção pautada no projeto ético político com a “afirmação de um novo perfil do/a técnico/a, não mais um/a agente subalterno/a e apenas executivo/a, mas um/a profissional competente teórica, técnica e politicamente” (BRASIL, 2012, p. 20), que construa caminhos junto às demandas e proponha ações interventivas movidas nos princípios da “defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo, no empenho a eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças”, (BRASIL, 2012, p. 23), tendo em vista o entendimento da estrutura do racismo institucional no Brasil.

Temos que reivindicar o direito das mães pretas e/ou periféricas e vulneráveis de ficarem com seus filhos, se assim elas quiserem e também compreender as possibilidades e ressignificações da adoção interracial. O trabalho do assistente social requer o diálogo com os movimentos críticos e dialéticos da sociedade na finalidade da construção conjunta de pautas que englobem a reivindicação de direitos na CLT e em diversos ramos das políticas sociais e previdenciárias para mulheres que se encontram em necessidade de receber um atendimento profissional para decisão sobre a entrega de seu filho ou filha.

É preciso sair dos efeitos nefastos da casa grande & senzala, e das decorrências perversas e planejadas pela ideologia de padronização social. Precisamos refletir categorias, genocídio, branqueamento e inclusão na esfera da compreensão das categorias gênero, raça/etnia e classe social, fundamentais para análise do processo de entrega à adoção. Os profissionais/sujeitos da pesquisa – (assistentes sociais entrevistados) em nenhum momento afirmam os aspectos da questão racial que está presente na estrutura do Brasil. O interior do Paraná, bem como, a Região do Vale do Ivaí é formado por multiculturas e diferentes grupos étnicos a partir das imigrações europeias presentes na História do Brasil.

Sendo assim, decidimos “matar” simbólica e fisicamente o patriarcado, o racismo, a reprodução social e todos os “ismos” que imobilizam, destituem, corrompem, alienam

e agem contra a vida e a cidadania humanas em nossa produção documental. Para ficar mais claro: não nutrir o ódio racial, não reproduzir desigualdades de gênero, não moralizar, não subvalorizar, não culpabilizar e não julgar as pessoas nas situações em que vivem (nos “enjambres”) em que organizam em meio à precarização social a que são impostos (AMARO & FARIAS, 2020).

Amaro (2019) & Farias & Rufato (2020), compreendem que “os profissionais revelam não saber como abordar a questão étnico-racial em seu dia-a-dia laboral” (AMARO, 2019, p.), nesse sentido é importante ressignificar, trazendo transversalmente nos instrumentos e documentos técnicos profissionais a inserção do quesito etnia/cor, mas para além disso ampliar o trabalho multisetorial ou intersetorial em todas as políticas sociais e públicas a partir do desenho democrático presente em nossa condução profissional a partir da Constituição Federal de 1988 e que verdadeiramente rompa com o anulamento da questão racial que reproduz configurações e reconfigurações simétricas de uniformização societária acimentadas no racismo.

O debate ainda não se encerrou, entretanto deixo essas considerações finais a partir dos relatos de sujeito 2 e sujeito 8, para que possamos pensar juntas/os/es em estratégias de ação propositivas e criativas de/para construção de Cursos de Preparação para Adoção, articulados aos Movimentos de Mulheres-Mães em uma perspectiva decolonial e intersetorial e multicultural, a partir da teoria social crítica que somos capazes de alimentar por meio tradição marxista na eliminação de todas as formas de preconceitos traduzindo as esferas do Projeto Ético Político e Societário do Serviço Social.

S2: [...] recentemente eu fui procurada por uma mãe que a criança está na Casa Lar e a mãe da criança entendeu que ela devia procurar alguém que pudesse adotar, mas ela entendeu errado né, ela já está destituída do poder familiar e aí eles me procuraram junto com a outra pessoa interessada em adotar a criança que está lá que ela tivesse uma prioridade já que mãe estava indicando, mas fora essa situação não. (Informação verbal sujeito 2)

S8: Sim. É, na época eu acompanhei, a família não entregou foram retiradas as crianças, eram dois meninos e foram colocados na família, numa família para atendimento, as crianças ficaram lá muito tempo, foi impossível a família não ter aquele apego criar aquele vínculo com as crianças e depois eles entraram com uma ação de adoção e foi conseguido com muita dificuldade com muita luta, mas foi conseguido, né, até depois a própria mãe acabou desistindo não querendo mais, vendo a situação acabou desistindo e eles ficaram com as crianças, mas a princípio começou assim... foi logo no início do meu trabalho ela começou como se fosse um atendimento... uma família acolhedora, eles acolheram as crianças e foram tomando as providências, as crianças tinham muitos problemas de saúde, eles foram correndo atrás de médico de tudo e houve assim um acomodamento do Conselho Tutelar, do Judiciário: “Ah não eles estão lá, estão bem cuidadinhos, a família

está atendendo”. Eu acredito que foram negligentes com a situação e quando eles quiseram ver já estava lá um processo de pedido de adoção das crianças em cima da mesa do Judiciário, né, tentaram fazer um retorno para mãe, não deu certo [...]. Houve assim, o casal acabou criando um vínculo com as crianças no fim as crianças já chamavam o casal de pai e mãe e desconheciam a mãe biológica [...], porque ela tinha outros filhos, tinha muitos filhos para cuidar e ela não dava conta. E hoje a última notícia que eu tive dessa mãe é que ela não está bem... ela vem de uma série de internações em Hospital Psiquiátrico e tudo isso gerou uma patologia nela (Informação verbal sujeito 8).

Referências

ADICHIE, Chimamanda Ngozi. **O perigo de uma história única**. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2019. (Tradução Julia Romeu).

AMARO, Sarita. Subsídios para superar o racismo nas instituições e nas mediações profissionais. MIKOSKI, Vanessa Dorada; SERRANO, Solange Aparecida (orgs). **Psicologia e Serviço Social: fundamentos para o trabalho no judiciário**. 1. Ed. Porto Alegre: Nova Práxis Editorial, 2020.

AMARO, Sarita. O racismo sob a ótica Foucaultiana. In: AMARO, Sarita; OLIVEIRA, Evaldo (orgs). **Sim, o racismo existe!** 1. ed. Curitiba: Nova Práxis Editorial, 2019.

AMARO, Sarita; FARIAS, Eduardo Augusto. A morte do patriarcado, do racismo e da reprodução da precarização social no serviço social ou alerta contra moralismos e juízos de valor cristalizados. In: AMARO, Sarita; CRAVEIRO, Adriéli Volpato; MIKOSKI, Vanessa Dorada (Orgs). **A materialização do pensamento crítico na produção de documentos técnicos do Serviço Social**. 1. Ed. Porto Alegre: Nova Práxis Editorial, 2020.

AKOTIRENE, Carla. Osun é fundamento epistemológico: um diálogo com Oyèronké Oyèwúmi. **Revista Carta Capital**: Coluna Opinião, 2019. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/opiniaosun-e-fundamento-epistemologico-um-dialogo-com-oyeronke-oyewumi/>>. Acesso em 11 ago. 2020.

AZEVEDO, Kátia Rosa; ARRAIS, Alessandra da Rocha. O mito da mãe exclusiva e seu impacto na depressão pós-parto. **Revista Psicologia Reflexão e Crítica**, vol.19 n.º.2, pp. 269-276. Porto Alegre, 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/prc/v19n2/a13v19n2.pdf>>. Acesso em: 15 jul. 2017.

BADINTER, Elisabeth. **Um amor conquistado: o mito do amor materno**. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1985. (Tradução: Waltensir Dutra).

BRASIL. **Código de ética do/a assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão**. 10. ed. rev. e atual. - [Brasília]: Conselho Federal de Serviço Social, [2012].

CHRISPI, Leticia Lofiego Sanchez, “**Por trás da janela**”: alguns determinantes sociais do abandono de recém-nascidos. Dissertação de Mestrado, São Paulo, SP- PUC, 2007. Disponível em: <<https://sapientia.pucsp.br/handle/handle/17866>>. Acesso em: 11 ago. 2017.

CISNE, Mirla. **Feminismo e consciência de classe no Brasil**. 1ª ed. São Paulo: Cortez Editora, 2014.

CISNE, Mirla; CASTRO, Viviane Vaz; OLIVEIRA, Julia Maria Jenelle Cavalcante . Aborto inseguro: um retrato patriarcal e racializado da pobreza das mulheres. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 21, n. 3, p. 452-470, set./dez. 2018. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/1982-02592018v21n3p452>>. Acesso em 10 jun. 2020.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL E CONSELHOS REGIONAIS DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS/ CRESS). **Moção de Apoio ao Manifesto Contra a Criminalização das Mulheres que praticam aborto**. Aprovada na Plenária Final do 38º. Encontro Nacional CFESS/ CRESS, realizado de 06 a 09 de setembro de 2009 em Campo Grande-MS. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/js/library/pdfjs/web/viewer.html?pdf=/arquivos/MOCAO-descriminalizacao_do_aborto.pdf>. Acesso em: 11 ago. 2017.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

FARIAS, Eduardo Augusto. **A entrega do(a) filho(a) à adoção: realidade e desafios ao atendimento profissional**. 1. Ed. Porto Alegre: Nova Práxis Editorial, 2020.

FARIAS, Eduardo Augusto. **Trabalhando com pessoas com deficiências e suas famílias: a caminho de perspectivas mais inclusivistas**. 1. Ed. Porto Alegre: Nova Práxis Editorial, 2021.

FARIAS, Eduardo Augusto; RUFATO, Edlaine Aparecida. O Plano de Atendimento Familiar como instrumento de planejamento e efetivação dos direitos sociais das pessoas com deficiência. In: AMARO, Sarita; CRAVEIRO, Adriéli Volpato; MIKOSKI, Vanessa Dorada (orgs.). **A materialização do pensamento crítico na produção de documentos técnicos do serviço social**. Porto Alegre: Nova Práxis Editorial, 2020.

FARIAS, Eduardo Augusto. **O processo de entrega à adoção na perspectiva dos assistentes sociais atuantes nas políticas de proteção social e públicas da Região do Vale do Ivaí/PR**. 2018. 195 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Política Social) – Universidade Estadual de Londrina, Centro de Estudos Sociais Aplicados, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social, Londrina, 2018.

FARA, Suane Pastoriza [et al.]. “Quero Entregar meu Bebê para Adoção”: O Manejo de Profissionais da Saúde. **Revista Psicologia: Teoria e Pesquisa**, Brasília, Vol. 32 n. 1, Jan-Mar 2016. p. 151-159. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ptp/v32n1/1806-3446-ptp-32-01-00151.pdf>>. Acesso em: 27 fev. 2017.

FIGUEIRA, Emílio Figueira. **As pessoas com deficiência na história do Brasil: uma trajetória de silêncios e gritos!** 4. ed. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2021.

FONSECA, Claudia. Mães “abandonantes”: fragmentos de uma história silenciada. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, nº 20 (1) jan-abr, 2012, p. 13-32. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ref/v20n1/ao2v20n1.pdf>> Acesso em 10 jul. 2017.

HELLER, Agnes. **O cotidiano e a história**. 11ª ed., São Paulo/Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2016. (Tradução Carlos Nelson Coutinho e Leandro Konder)

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (IPARDES). **Diagnóstico socioeconômico do Território Vale do Ivaí: 1.a fase: caracterização global** / Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. – Curitiba: IPARDES, 2007. 149 p. <Disponível em: http://www.ipardes.gov.br/biblioteca/docs/territorio_vale_do_ivaí.pdf> Acesso em: 12 nov. 2017.

MOTTA, Maria Antonieta Pisano. **Mães abandonadas: a entrega de um filho em adoção**. São Paulo: Cortez, 2001.

NASCIMENTO, Abdias do. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado**. 3ª ed. São Paulo: Perspectiva, 2016.

NASCIMENTO, Maria Livia do; CUNHA, Fabiana Lopes da.; VICENTE, Laila Maria Domith. A desqualificação da família pobre como prática de criminalização da pobreza. **Revista Psicologia Política**, Belo Horizonte, v. 14, nº. 7, 2008, p. 1-12. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rpp/v7n14/v7n14a06.pdf>>. Acesso em 20 out. 2017.

RIBEIRO, Djamila. **O que é lugar de fala?** Belo Horizonte: Letramento: Justificando, 2017.

RODA DOS EXPOSTOS. Disponível em: <http://www.histedbr.fe.unicamp.br/navegando/glossario/verb_c_roda_dos_expostos.htm>. Acesso em: 25 abr. 2017.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **A mulher na sociedade de classes**: mito e realidade. 3ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SARTI, Cyntia Andersen. **A família como espelho**: um estudo sobre a moral do pobres. 7ª ed., São Paulo: Cortez, 2011.

SILVA, Fabiana Carneiro da. **OMINÍBÚ**: maternidade negra em Um defeito de cor. Salvador: EDUFBA, 2019.

Recebido em 23/12/2021.

Aceito em 24/08/2022.